PORTARIA Nº134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Implementação do Novo Ensino Médio da Rede Municipal de Mococa, e dá outras providências;

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as informações do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, no sentido de que será necessário adotar ações para apoiar de forma efetiva a Implementação do Novo Ensino Médio da Rede Municipal de Mococa;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão de Estudo e Implementação do Novo Ensino Médio da Rede Municipal de Mococa.

§1º. A Comissão de que trata essa Portaria será composta por:

- Ailton Zerbinati - Representante da Área Técnica Profissional.

- Andréa Perri Falarini Siqueira - Representante da Área Ciências Humanas e suas Tecnologias.

- Rosimar Maria Spina Altomani - Representante da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

- Milene Arantes – Representante da Área de Tecnologia e Inovação.

- Maria Luiza Manzini Venâncio – Representante da Área de Matemática e suas Tecnologias.

- Rogéria Aparecida Breda Veronezi – Representante da Área de Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.

- Marcelo de Paula – Representante da Equipe Gestora da Escola EMEB – P Profº. "José Barreto Coelho"

- Guilherme Henrique de Souza – Representante do Departamento Municipal de Educação.

- Fernanda Maria de Oliveira Costa – Representante do Departamento Municipal de Educação

§ 2º. Compete à Comissão acompanhar e coordenador todo processo de Implementação do Novo Ensino Médio até sua efetiva implantação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal